Id:05D508270A8C8665

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: MARIA TAIANE DE LIMA LUZ
CNPJ DO CONTRATADO: 01.632.094/0001-84
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:10EF33E9F6DC8645

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: DEBORA SIMONE RODRIGUES DE SOUSA
CNPJ DO CONTRATADO: 27.602.118/0001-46
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 3.000,00 (Três mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:09FED890232A864A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: DENILSON DE SOUSA LEAL ME
CNPJ DO CONTRATADO: 17.764.910/0001-43
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:13B5BEDAB1F085F2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: FELIPE BRITO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 42.830.031/0001-10
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:10EF33E9F6DC85F4

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: J VIEIRA & L BARBOSA FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 36.203.532/0001-73
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:030E7D364F78862E

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: ANA GLEYCE MAURICIO BARBOSA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 55.775.816/0001-89
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025